MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1942, DE DE NOVEMBRO DE 2015.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2016, a Promotora de Justiça **RONNY ALVES DE JESUS,** da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga para a 5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 11, de 03 de novembro de 2015 (PA n.º 08190.121148/15-12);

CONSIDERANDO o disposto no art. 79 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de fevereiro, para os avisos publicados entre agosto e janeiro,

RESOLVE:

Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2016, a Promotora de Justiça **RONNY ALVES DE JESUS,** da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga para a 5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia, sem prejuízo da lotação provisória constante da Portaria nº 1850, de 10 de novembro de 2015.

SEGRAD/SAP/PGJ 30/NOV/2015 17:03 0010564

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Portrtl\PORTARIAS 2015\Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 11-2015 - Ronny Alves de Jesus.doc

Alice Lobo 3275-1

Publicada em 30 / 11 / 15

Esta cópia confere com o original